



PORTARIA COREN-PR Nº 21 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.000143/2026-75;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Liliane Pagno Nascimento para realizar fiscalizações no mês de janeiro de 2026, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Paranaguá	P S ELIAS BORGES NETO ALEXANDRA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1035/2022)	92,7 Km	-
	UNIDADE DE SAUDE ALINE MARINHO ZACARIAS VILA GARCIA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 603/2019)		
	UNIDADE DE SAUDE EMIR ROTH	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1033/2022)		
	UNIDADE DE SAUDE MARCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE BRANQUINHO	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1145/2022)		
Campo Largo	HOSPITAL DO ROCIO	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 412/2020) Averiguar denúncias recebidas (58/2025, 59/2025, 103/2025, 288/2025, 444/2025, 469/2025) Averiguar demanda contida no Memorando nº 757/2025 - COREN- PR/PLEN/DIR/PRES/CE (Processo SEI nº 00239.007119/2025-86)	27,9 Km	-
Curitiba	ANNE CAROLINNE VAZ PEREIRA CASTRO	Reativa	Averiguar denúncia recebida conforme despacho da Presidência (demanda contida no processo SEI 00239.007043/2025-99)	-	-
Fazenda Rio Grande	CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA FAZENDA RIO GRANDE	Proativa	Rotina	23,7 Km	-
	IMUNIZA VIDA	Proativa	Rotina		
	NUCLEO DE APOIO A ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	Proativa	Rotina		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/01/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 08/01/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1389780** e o código CRC **245DF329**.

Referência: Processo nº 00239.000143/2026-75

SEI nº 1389780

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br